



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 157/2023

ASSUNTO: INDICAÇÃO Nº 076/2023 – RENILDA APª BETIM TEIXEIRA

IMBAÚ, 28 de novembro de 2023.

Excelentíssima Senhora:

Encaminhamos a Vossa Excelência, a INDICAÇÃO Nº 076/2023, que constou no expediente da Reunião Ordinária realizada no dia 20/11/2023 aprovada pelo Poder Legislativo.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos á disposição.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

CASEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú

Ao
Exma. Sra.
DAYANE SOVINSKI
DD. Prefeita Municipal
IMBAÚ - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ	
ESTADO DO PARANÁ	
PROTOCOLO	
Nº	89 761 2023
EM DATA DE:	28/11/23
RESPONSÁVEL PROTOCOLO	
(42) 3278-8100	
RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR	



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº076/2023

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade, da criação do conselho municipal dos direitos da pessoa com deficiência.

JUSTIFICATIVA

A criação deste conselho se faz necessário, pois através do mesmo podemos propor, analisar e deliberar ações para o município, referentes à promoção e a defesa dos direitos das pessoas com deficiência. Também fiscalizar e contribuir para implantação das políticas públicas de garantia dos direitos da pessoa com deficiência nas esferas: Municipais, Estaduais e Federais.

Imbaú, 16 de novembro de 2023.


RENILDA APARECIDA BETIM TEIXEIRA
Vereadora